

7A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 15ª sessão Ordinária, em 11/11/2020.

Presidente: Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER.

Representante do MPF: LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ.

Secretário(a): CLAUDIA RIBEIRO SIMÕES.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER, Desembargador Federal JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA, Juiz Federal ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA e Juiz Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004706-54.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA - REVISOR: 3)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MARIA JOSE DOS SANTOS VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

APELADO: ERLES VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

INTERESSADO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO (RÉU)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

ADIADO O JULGAMENTO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5013758-59.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 142)

PARTE AUTORA: FLAVIA DE ANDRADE VIVEIROS QUADRELLI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIELLE LEAL CHAGAS RIBEIRO (OAB RJ126676)

PARTE RÉ: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - SEROPÉDICA (IMPETRADO)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021136-97.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 149)

APELANTE: FREDERICO ARAUJO FAUSTINI (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO ZEHURI TOVAR (OAB ES010147)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0162371-43.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 152)**APELANTE:** NEIDE DE MELLO (AUTOR)**ADVOGADO:** JOSE RODRIGUES AUGUSTO GOMES (OAB RJ049984)**APELADO:** FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (RÉU)**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008879-41.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 195)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELADO:** NAZARENO KLEBER DE MATTOS VARGAS (AUTOR)**ADVOGADO:** MARIA DE FATIMA DA SILVA SOARES (OAB RJ148572)**INTERESSADO:** ELAINE TORRES VARGAS (RÉU)**INTERESSADO:** MARIA LUCIA FERREIRA VARGAS (RÉU)**INTERESSADO:** KAROLINE DE ALMEIDA VARGAS (RÉU)**ADVOGADO:** FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003407-78.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 197)**APELANTE:** JUSSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SALVADOR (EXEQUENTE)**ADVOGADO:** JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0084226-36.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 201)**APELANTE:** ELCIO RODRIGUES DE SOUZA (EXEQUENTE)**ADVOGADO:** BRUNO ROBERTO TEODORO BARCIA (OAB RJ196885)**ADVOGADO:** KARINA DE MENDONCA LIMA (OAB RJ133475)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0084245-42.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 204)**APELANTE:** GUSTAVO ALVARES DE MIRANDA SANTOS (EXEQUENTE)**ADVOGADO:** JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016001-39.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 207)**APELANTE:** MARILU LIMA NASCIMENTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: WILMA ROSA DO NASCIMENTO LINO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: CECILIA FERNANDES PALMEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: RITA DE CASSIA SANTANA DO NASCIMENTO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: NELMA MARIA MAGALHAES SENA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014782-53.2017.4.02.5002/ES (PAUTA: 210)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: ELZA MARIA DAVID AREAS (AUTOR)
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006597-54.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 239)

APELANTE: ARNALDO PIKELHAIZEN (RÉU)
ADVOGADO: IVANA MARA ALBINO OLIVEIRA (OAB MG047836)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019817-63.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 241)

APELANTE: MW COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: KARLA POLI OLIVEIRA (OAB SP383964)
ADVOGADO: BRUNO CALFAT (OAB RJ105258)
ADVOGADO: JOAO ALBERTO ROMEIRO (OAB RJ084487)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: CHEFE DA ALFÂNDEGA NO PORTO - MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - RJ - ITAGUAÍ (IMPETRADO)
INTERESSADO: PROCURADOR FAZENDA NACIONAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0104798-48.1997.4.02.5101/ (PAUTA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MULTICORP DTVM LTDA EM LIQUIDACAO
ADVOGADO: ALVARO ALMERIO DE AZEVEDO PESSOA DOS SANTOS (OAB RJ012669)
ADVOGADO: WILLIAM FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (OAB RJ084529)
APELADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
PROCURADOR: MÁRCIA MARIA NEVES CORREA
PROCURADOR: RENAN LEGAY VERMELHO
JUIZ FEDERAL FLAVIO OLIVEIRA LUCAS

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, 1) ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 836/843 - EVENTO 75, OUT 35 -, PARA RECONHECER A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NO ACÓRDÃO QUE APRECIOU O AGRAVO INTERNO E ANULAR REFERIDO DECISUM; 2) APRECIAR O AGRAVO INTERNO PARA: 2.1) RECONHECER SUPRIDA A NECESSIDADE DE JULGAMENTO COLEGIADO DA APELAÇÃO, CONSIDERANDO O JULGAMENTO COLEGIADO DO PRESENTE AGRAVO INTERNO, NO MESMO SENTIDO DA DECISÃO IMPUGNADA, CONFORME PRECEDENTES DO STJ: RESP - RECURSO ESPECIAL - 1753844 2018.01.75239-6, OG FERNANDES, STJ - SEGUNDA TURMA, DJE DATA:22/10/2019 ..DTPB; AGINT NO ARES 742.370/RJ, REL. MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, PRIMEIRA TURMA, JULGADO EM 10/06/2019, DJE 13/06/2019; 2.2) AFASTAR O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORA, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO ACIMA; 3) NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR PROCEDIMENTO DO FEITO, TAL COMO RECONHECIDO NA DECISÃO IMPUGNADA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014013-49.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIO SERGIO MONTEIRO LOPES
ADVOGADO: NEY MOREIRA DA FONSECA (OAB RJ125059)
ADVOGADO: NEIDI GONCALVES DE AGUIAR (OAB RJ037276)

APELANTE: WAGNER DE BARROS CAMPOS
ADVOGADO: WAGNER DE BARROS CAMPOS (OAB RJ067599)

APELANTE: FRANCISCO JOSE PINTO FRANCA
ADVOGADO: NORMA MACIEL (OAB RJ047781)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES
PROCURADOR: LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ

APELADO: SILAS DE MENDONCA CHAVES
ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO (DPU)

JUIZ FEDERAL FLAVIO OLIVEIRA LUCAS

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, 1) NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO APELANTE RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA; 2) DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO APELANTE MARIO SERGIO MONTEIRO LOPES PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS; 3) DE OFÍCIO, POR ISONOMIA, ESTENDER AOS DEMAIS RÉUS A EXCLUSÃO DA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS; 4) DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RÉU SILAS DE MENDONÇA CHAVES PARA QUE SEJA CONDENADO APENAS NA PENA DE RESSARCIMENTO DO DANO, CONFORME ARTIGO 12 DA LEI Nº 8.429/92, ASSIM COMO ESTIPULADO AOS DEMAIS RÉUS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005541-36.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 4)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: JULIANA IGLESIAS MELIM (AUTOR)
ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5039062-60.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: EDUARDO BORGES DA MOTA (AUTOR)
ADVOGADO: ROBERTO DE CARVALHO SANTOS (OAB MG092298)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001218-16.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 6)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JORGE LUIZ BARBOSA PEREIRA (RÉU)
ADVOGADO: MARIZA DE MORAES SOARES DE FIGUEIREDO (OAB RJ071699)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000693-67.2018.4.02.5110/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI (AUTOR)

PROCURADOR: ANDRE LUIS MOITA DE BARROS

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, E, ASSIM, REFORMO PARCIALMENTE A SENTENÇA, APENAS QUANTO À FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020133-51.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 8)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE MAGALHAES ROSSI (OAB MG078077)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO EM 2% OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85 § 11 DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020551-14.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL SALEK RUIZ (OAB RJ094228)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA. COM FULCRO NO ART. 85, §11 DO CPC, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA PARA 12% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, TENDO EM VISTA QUE O TRABALHO ADICIONAL REALIZADO EM GRAU RECURSAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017078-20.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BARBARA SANTOS AMARAL DA SILVA LOBATO DEVILLART (OAB RJ180915)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, COM A MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA EM 2% SOBRE O VALOR FIXADO

PELA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANTONIO CARLOS MOTA MACHADO FILHO POR
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000207-05.2020.4.02.5113/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: IZABELA MARIA PENA FAZA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDERSON ALBINO FORTES (OAB RJ172423)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035826-43.2018.4.02.5116/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: RENATO CESAR FARIA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: MARCIO MARQUES PASSOS (OAB RJ098396)

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO MARQUES PASSOS (OAB RJ187945)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002062-75.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: WILSON FERREIRA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: MARCIO MARQUES PASSOS (OAB RJ098396)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068972-23.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: SUZANA CARVALHO HERCULANO MALDONADO (AUTOR)

ADVOGADO: BERNARDO ANTONIO GONCALVES MONTEIRO (OAB RJ160589)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000662-46.2019.4.02.5002/ES (PAUTA: 15)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: PATRICIA MANZOLI DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: LÉO ROMÁRIO VETTORACI (OAB ES013164)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0232566-41.2017.4.02.5105/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: DEISE APARECIDA DE SOUZA MESQUITA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANE LOPES DE ALMEIDA (OAB RJ150630)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018257-95.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 17)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: ENERVILEY COSTA MOTA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE FRANCISCO PIMENTEL (OAB ES017840)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000111-57.2019.4.02.5005/ES (PAUTA: 18)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: GUTEMBERG DE OLIVEIRA FONSECA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE FRANCISCO PIMENTEL (OAB ES017840)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA, APENAS PARA AJUSTAR A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS MORATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019553-21.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 19)

APELANTE: CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE MAGALHAES ROSSI (OAB MG078077)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA. DEIXO DE PROMOVER A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS JÁ MANTIDOS PELO MM. JUÍZO A QUO NO LIMITE MÁXIMO ENQUANTO NA FORMA DO ENCARGO LEGAL DE 20%, EM RESPEITO À VEDAÇÃO IMPOSTA NO ART. 85, § 11, 2ª PARTE, DO NOVO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013986-97.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: TELMA FERNANDES DOMINATO (AUTOR)
ADVOGADO: ANDERSON ALBINO FORTES (OAB RJ172423)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019893-75.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: GERALDO LOPES DA CONCEICAO CUNHA (AUTOR)
ADVOGADO: GABRIELA DE SOUZA DUQUE ESTRADA (OAB RJ109068)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA, PARA QUE SEJA OBSERVADA A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DAS PRETENSÕES CONDENATÓRIAS ADVINDAS ANTES DOS 5 ANOS IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO; E PARA DETERMINAR A COMPENSAÇÃO INTEGRAL DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004387-78.2012.4.02.5001/ES (PAUTA: 22)

APELANTE: FLORA DE FATIMA SANTOS DE JESUS (EMBARGADO)
ADVOGADO: FABIO VARGAS ADAMI (OAB ES007584)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGANTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: AURORA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY

INTERESSADO: RODRIGO AMORIM (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5105516-85.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 23)

APELANTE: CINEMARK BRASIL S.A. (AUTOR)
ADVOGADO: ANDREA MARIA RODRIGUES (OAB RJ102236)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000900-06.2013.4.02.5118/ (PAUTA: 24)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**PROCURADOR:** AMAURY LOPES DE ALMEIDA NOGUEIRA**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELADO:** ENGEPASSOS CONSTRUTORA LTDA**ADVOGADO:** JULIO KAHAN MANDEL (OAB SP128331)**APELADO:** ANA PAULA DE SOUZA VIEIRA**ADVOGADO:** AILTON MARCELO THOMAZ DO NASCIMENTO (OAB RJ135027)**APELADO:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PROCURADOR:** REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA**PROCURADOR:** ALINE TORRES FILIPPO**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000897-51.2013.4.02.5118/ (PAUTA: 25)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**PROCURADOR:** AMAURY LOPES DE ALMEIDA NOGUEIRA**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**APELADO:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PROCURADOR:** REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA**PROCURADOR:** ALINE TORRES FILIPPO**APELADO:** ENGEPASSOS CONSTRUTORA LTDA**ADVOGADO:** JULIO KAHAN MANDEL (OAB SP128331)**APELADO:** ALEXANDRE DA SILVA COSTA**ADVOGADO:** AILTON MARCELO THOMAZ DO NASCIMENTO (OAB RJ135027)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002403-18.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 26)**APELANTE:** SECAO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIRIO (AUTOR)**ADVOGADO:** CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELADO:** UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, RESTABELECENDO-SE A TUTELA CONCEDIDA PELO MM. JUÍZO A QUO NO EVENTO Nº 14, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052750-77.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 27)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: ISAURA MARIA DA ROCHA CONCEICAO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: BARBARA COSTA PESSOA GOMES TARDIN (OAB RJ126767)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007720-94.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 28)

APELANTE: JORGE NEI PAULINO ALVES (AUTOR)

ADVOGADO: JULIO CESAR FERREIRA XAVIER (OAB RJ130444)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO RODRIGUES (OAB MS024635)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

PROCURADOR: RICARDO LOPES GODOY

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016639-70.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)

APELANTE: ODETTE LEAL DE ARAUJO LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: ROBSON COSTA (OAB RJ096852)

APELADO: SABEMI SEGURADORA SA (RÉU)

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001908-14.2018.4.02.5002/ES (PAUTA: 30)

APELANTE: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RODOLFO SANTOS SILVESTRE (OAB ES011810)

ADVOGADO: RICARDO BARROS BRUM (OAB ES008793)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5036509-06.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: CARLOS JOSE PINTO (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SILVIO ROBERTO SILVA LOPES DE SOUZA (OAB RJ137906)

ADVOGADO: LETICIA MEDINA RODRIGUES BAPTISTA (OAB RJ212070)

ADVOGADO: LUCIANA SANTOS COSTA (OAB RJ214277)

APELADO: ANDRE YUKIO FUKUYAMA PINTO (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU HERDEIRO NECESSÁRIO) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SILVIO ROBERTO SILVA LOPES DE SOUZA (OAB RJ137906)

ADVOGADO: LETICIA MEDINA RODRIGUES BAPTISTA (OAB RJ212070)

ADVOGADO: LUCIANA SANTOS COSTA (OAB RJ214277)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COMANDO DA AERONÁUTICA – PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA (INTERESSADO)

INTERESSADO: COMANDANTE - COMANDO DA AERONÁUTICA – PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016049-95.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 32)

APELANTE: CARLOS ALBERTO PITANGA DA CUNHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: MARIA CRISTINA GONCALVES DE JESUS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: ANDERSON MENEZES SOARES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: SERGIO LUIZ PEREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELANTE: DINARTE RESSUR (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014671-07.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: GUANAIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: MARIA OLINDINA SANTOS MOREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: DANIEL RODRIGUES DE ARAUJO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: JORGE LUIZ SANT ANNA DO VALLE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: SONIA REGINA PEREIRA DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0143049-37.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MASSY DO BRASIL COMERCIO EXTERIOR LTDA
ADVOGADO: LEONARDO PIETRO ANTONELLI (OAB RJ084738)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0184601-16.2016.4.02.5101/ES (PAUTA: 35)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

APELADO: LEONARDO QUEIROZ CHAVES (EXECUTADO)
ADVOGADO: JOSE MARIO VIEIRA (OAB ES007275)
ADVOGADO: KELY CRISTINA QUINTÃO VIEIRA (OAB ES013999)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028375-53.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 36)

APELANTE: DORANDIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ANGELO BUENO PASCHOINI (OAB SP246618)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0502763-49.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MICHAEL PESSOA FREITAS DA LUZ (AUTOR)

ADVOGADO: ROBERTA MAXIMIANO NOBREGA (OAB RJ146520)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022699-70.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 38)

APELANTE: YURI MARCIO E SILVA LOPES (AUTOR)

ADVOGADO: JARDEL MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR (OAB ES027727)

ADVOGADO: DIEGO MORAES BRAGA (OAB ES025493)

ADVOGADO: EDUARDO COSTA NASSUR (OAB ES026009)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JARDEL MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR POR YURI MARCIO E SILVA LOPES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041316-69.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 39)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ADAIR ROBERTO DE OLIVEIRA CARNEIRO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CRISTOVAO ALEXANDRE VILAS BOAS ROSA MARQUES (OAB RJ188577)

ADVOGADO: RENATO RIBEIRO DE MORAES (OAB RJ099755)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009155-76.2019.4.02.5110/RJ (PAUTA: 40)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ANDRE MARTINS RAYA ESPINDOLA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCOS DE CARVALHO CAETANO (OAB RJ208795)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COMANDANTE DA 1A. REGIÃO MILITAR - EXÉRCITO BRASILEIRO -
MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: COMANDANTE DA 1A. REGIÃO MILITAR - EXÉRCITO BRASILEIRO - UNIÃO -
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096789-40.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 41)

APELANTE: DIOMAR VANINI DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: THEREZA FERRAZ CRUZ (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: DALVA DA CONCEICAO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: VERONICA MAGNOL HOFFMAM (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO
RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5098431-48.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 42)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - RJ (EMBARGANTE)

PROCURADOR: ALEXANDRE KUWADA OBERG FERRAZ

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005443-93.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)

APELANTE: MARIA JOSE MORAIS DE PAIVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5105124-48.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 44)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: VILMA DE MORAES BENITS (AUTOR)
ADVOGADO: ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ139739)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0138494-74.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 45)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MASSY DO BRASIL COMERCIO EXTERIOR LTDA
ADVOGADO: CAROLINA PEDERNEIRAS LOPES (OAB RJ131899)
ADVOGADO: LEONARDO PIETRO ANTONELLI (OAB RJ084738)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CLARICE BELLO BECHARA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE MASSY DO BRASIL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. E DA UNIÃO FEDERAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013721-20.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 46)

APELANTE: MARTIN EDUARDO VIDAL (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ALLAN SERGIO REIS DE BRITO (OAB RJ166893)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MARTIN EDUARDO VIDAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5078386-23.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 47)

APELANTE: INSTITUTO INTERNACIONAL ARAYARA DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PUBLICO E SOCIAL, ETC (AUTOR)
ADVOGADO: PEDRO FRATUCCI SAVORDELLI (OAB PR038675)
APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ASSISTENTE DE DEFESA: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (ASSISTENTE DE DEFESA)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012942-43.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 48)

APELANTE: PETRA ENERGIA S/A (AUTOR)

ADVOGADO: ADAUTO JOSE FERREIRA (OAB SP175591)

ADVOGADO: MARIA AUGUSTA BEZERRA MOTA (OAB RJ153821)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0194177-90.2017.4.02.5103/RJ (PAUTA: 49)

APELANTE: ANTONIO CARLOS MORAES SOARES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: HELIO LEITE DA SILVA (OAB RJ051937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028839-53.2016.4.02.5118/RJ (PAUTA: 50)

APELANTE: PAULO HENRIQUE DO PINHO PIMENTEL (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO: DAYENE DA SILVA LOPES (OAB RJ180224)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA DO PINHO PIMENTEL (CURADOR) (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047773-20.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 51)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: JOAO VALDIR DOS SANTOS MERODIO (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: JORGE DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: JERONIMO DE PAULA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: JOSE VICTORINO DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELANTE: JOSE AMELIO DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014096-62.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 52)

APELANTE: SINDICATO DOS SERVD JUSTICAS FEDERAIS EST R DE JANEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023305-89.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)

APELANTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP (EMBARGADO)
PROCURADOR: LAURA COSTA DE MEDINA COELI
PROCURADOR: DOUGLAS SANTOS ANDRADE DOS REIS

APELADO: HELOIZA DOS SANTOS MONTEIRO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: WENDERSON APARECIDO NUNES DOS SANTOS (OAB RJ179266)
ADVOGADO: RICARDO DOS SANTOS FREITAS (OAB RJ161872)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063999-25.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 54)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: RAONI SCHIMITT HUAPAYA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDO TALHATE DE SOUZA (OAB ES014151)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000273-43.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 55)

APELANTE: IRMA SOARES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0181707-33.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 56)

APELANTE: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: CLARISSE TERESINHA GRIJO FERRAZ (AUTOR)

ADVOGADO: ENAILE DE SOUSA ALCANTARA SUCENA (OAB RJ201432)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0103522-78.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 57)

APELANTE: VICTOR MATHEUS TORRES SARMENTO (AUTOR)

ADVOGADO: RONY VICENTE DA SILVA (OAB RJ205543)

ADVOGADO: JOELMARIO RODRIGUES DE SOUZA (OAB RJ173390)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004053-94.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 58)

APELANTE: JAYME FREITAS BARRAL FILHO (AUTOR)
ADVOGADO: MATHEUS DOS SANTOS VIANA NASCIMENTO (OAB RJ189978)
ADVOGADO: EDMAR CRUZ TEIXEIRA (OAB RJ228664)
APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
PROCURADOR: RICARDO LOPES GODOY

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002336-50.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 59)

APELANTE: ANA MARIA DA SILVA DIAZ ANDRE (AUTOR)
ADVOGADO: ELVIRA MARIA DE SOUZA PEREIRA GUERRA WERNECK (OAB RJ079136)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004494-60.2019.4.02.5108/RJ (PAUTA: 60)

APELANTE: MARCOS FRANCISCO FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: FERNANDO SANTOS FIALHO (OAB RJ217817)
ADVOGADO: RUBENS GONZAGA BELLO JUNIOR (OAB RJ176167)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004290-37.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 61)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: SONIA FRANCISCA DA SILVA CRAVEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: MARCOS AURELIO LOUREIRO (OAB RJ058250)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010804-40.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

APELANTE: RICARDO PIERONI (AUTOR)
ADVOGADO: MELAINÉ CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0502322-68.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 63)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: VICTOR PEDRO PACIELLO GEROLIMICH (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RAUL DA SILVA GEROLIMICH (OAB RJ136237)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005059-51.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 64)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LEONARDO MACEDO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010299-96.2002.4.02.5101/RJ (PAUTA: 65)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: SAUDE ABC SERVICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

ADVOGADO: DAGOBERTO JOSE STEINMEYER LIMA (OAB RJ002726A)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM REEXAME DO PRESENTE FEITO, DEIXAR DE EXERCER JUÍZO DE RETRATAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004105-82.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 66)

APELANTE: FLAVIO DE OLIVEIRA NEVES (AUTOR)

ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

APELANTE: ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS NEVES (AUTOR)

ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5045738-53.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 67)

APELANTE: MARIA VANIA DE OLIVEIRA GONCALVES BARROS (AUTOR)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: NELCY XAVIER (AUTOR)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ANTONIO JOSE DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: JOSE BERALDO FERREIRA REIS (AUTOR)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016070-71.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: WALTER LUIZ FARCKS MAIA

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: EDIMILSON PECANHA BARBOSA

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: JACQUES BELLELIS

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: NATALIA LUCILIA ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: PAULO PINTO DA ROCHA

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022626-89.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 69)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ARLEY SILVA JUNIOR (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: GLAUBER CHIMANOWSKY BRITTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ALIBIO PEREIRA DA SILVA FILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: EDMUNDO DE AZEVEDO GULART JUNIOR (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5035288-22.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (REQUERIDO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: PETRO RIO O&G EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO LTDA (REQUERENTE)

ADVOGADO: LEANDRO BORSATTO DE OLIVEIRA E SILVA (OAB RJ159820)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0230073-97.2017.4.02.5103/RJ (PAUTA: 71)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RACHEL MORAES VALENCA

PROCURADOR: LUIZ PAULO ARAUJO FARIA

PROCURADOR: ROGERIO PIRES JANUARIO

APELADO: HELIDA PIRES DE ALMEIDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039598-35.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: BRASCEP ENGENHARIA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA. AGUARDA O JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0146415-14.2013.4.02.5105/RJ (PAUTA: 73)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

APELADO: CLINICA GERIATRICA SOLAR LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5052230-95.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 74)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4 (EXEQUENTE)

PROCURADOR: SALOMAO GUERRA DE FREITAS

APELADO: SANDRA XAVIER RODRIGUES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125728-87.2016.4.02.5112/RJ (PAUTA: 75)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ERCI DA ROCHA MACHADO

ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA PINTO (OAB RJ042808)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018807-13.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 76)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: CLAUDIA VALENTE KANTZ (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004929-60.2007.4.02.5102/RJ (PAUTA: 77)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: PAULO SERGIO PINTAS FERREIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0503211-47.2002.4.02.5101/RJ (PAUTA: 78)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: ALBERTO NICOLAU RESTON FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA. AGUARDA O JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005690-62.2010.4.02.5110/RJ (PAUTA: 79)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: FARMACIA MULTI-DROGAS DO VILAR LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006336-72.2010.4.02.5110/RJ (PAUTA: 80)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: C.H. FARMACIA E PERFUMARIA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003973-15.2010.4.02.5110/RJ (PAUTA: 81)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: DROGARIA MARTINO DE JAPERI LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0502100-28.2002.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1A REGIAO/RJ

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO CACAU DE BRITO (OAB RJ073812)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA (OAB RJ077237)

ADVOGADO: ADRIANO BARCELOS ROMEIRO (OAB RJ097403)

ADVOGADO: PRISCYLLA INACIO COLACINO (OAB RJ186212)

ADVOGADO: ROGERIO MACHADO DA ROSA (OAB RJ086370)

ADVOGADO: FERNANDA FRANCA DA SILVA (OAB RJ172153)

ADVOGADO: MARCOS CESAR PIMENTEL JUNIOR (OAB RJ217624)

ADVOGADO: LUCIANA DE MATTOS BRITES (OAB RJ222204)

ADVOGADO: FLAVIA SANTOS DAS NEVES (OAB RJ186480)

ADVOGADO: PAULA SCHUELER PAIVA RIBEIRO (OAB RJ218957)

APELADO: NILSON DE MIRANDELA BYRON JUNIOR

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030769-33.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

APELADO: LUIS ROGERIO MARQUES DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030778-92.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

APELADO: LUCIMARY COUTO DA CUNHA DE OLIVEIRA PERES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031649-25.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 85)

APELANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VITOR MUCURY CARDOSO

APELADO: SEGREDO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, INVALIDANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5068762-13.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JOAO PAULO CARNEIRO SARAIVA

APELADO: MARIA LUIZA FERNANDES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA E, ASSIM, DETERMINANDO A RETOMADA DO CURSO DA EXECUÇÃO FISCAL SOBRE TODA A CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5046191-19.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: JOSE HELVECIO MOREIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008439-86.2009.4.02.5110/RJ (PAUTA: 88)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: ANTONIO HENRIQUE FRANCA BASTOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037581-91.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 89)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CRO/RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ALEXANDRE DE AMORIM PESSOA

APELADO: FERNANDA KELLY MOREIRA DE ANDRADE COSTA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, INVALIDANDO A SENTENÇA, MAS MANTENDO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, PORÉM POR FUNDAMENTOS DIVERSOS (CONCERNENTES, NÃO MAIS À FIXAÇÃO DE ALÍQUOTA, MAS SIM À FORMA DA CDA), E COM A POSSIBILIDADE DE EVENTUAL PROMOÇÃO DE NOVA EXECUÇÃO FISCAL FUNDADA EM CDA REFORMATADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020909-08.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 90)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: ADRIANA ALVES PEREIRA 02691437779 (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002474-38.2011.4.02.5117/RJ (PAUTA: 91)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: NOVA FARMACIA R M 36 LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA E, LOGO, A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA. AGUARDA O JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000646-98.2006.4.02.5111/RJ (PAUTA: 92)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ARTUR ROCHA NETO (EXECUTADO)

APELADO: MARINO EMPREEND IMOB LTDA (EXECUTADO)

APELADO: BENTO JOSE LIMA ROCHA FIGUEIRA DE MELLO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA. AGUARDA O JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500859-91.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 93)

APELANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO GUERIN BARCELOS LIMA

PROCURADOR: EZEQUIEL ANTONIO RIBEIRO BALTHAZAR

PROCURADOR: BRUNO MACHADO EIRAS

PROCURADOR: NELSON LUIZ MACHADO LAMEGO

APELANTE: DIETHER WERNINGHAUS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: DANIEL KUSTER GEVAERD (OAB PR021913)

APELANTE: JURITI ASSOCIACAO DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR (EMBARGANTE)

ADVOGADO: DANIEL KUSTER GEVAERD (OAB PR021913)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (A) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ? BNDES PARA RECONHECER O VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA, OCORRIDO COM O INADIMPLEMENTO, COMO TERMO INICIAL DA INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS

MORATÓRIOS E (B) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JURITI ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E DIETHER WERNINGHAUS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000067-69.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 94)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JANICE CAMPOS MOTTA

ADVOGADO: ROSIMEIRE HERDY GIVISIEZ BATTAGLIA (OAB RJ080114)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000062-47.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 95)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: JANICE CAMPOS MOTTA

ADVOGADO: ROSIMEIRE HERDY GIVISIEZ BATTAGLIA (OAB RJ080114)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010777-63.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 96)

AGRAVANTE: CENTRO POPULAR PRO MELHORAMENTOS DE BOM JESUS

ADVOGADO: JULIO VERISSIMO BENVINDO DO NASCIMENTO (OAB RJ160156)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011323-21.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 97)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: EDILEA DE MATOS LIMA

INTERESSADO: JUCENILDE ALVES BATISTA

INTERESSADO: MARIA CLAUDINA DE MELO PIETRA

INTERESSADO: VANESSA REZENDE FERREIRA

INTERESSADO: MARGARETH FERREIRA DE OLIVEIRA

INTERESSADO: AMILTON OSMAIL MATIAS

INTERESSADO: JOSE EUDES BORGES

INTERESSADO: LUZANIRA RODRIGUES DE MOURA

INTERESSADO: MARIA HELENA GOMES DE CARVALHO

INTERESSADO: JANE CARLA ZANCHET E SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA. AGUARDA O JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011374-32.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 98)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: EDNAR DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA

INTERESSADO: MARIA DA PAZ ARAUJO CHAVES COSTA

INTERESSADO: MARIA TEIXEIRA LIMA

INTERESSADO: RONALDO RODRIGUES DA SILVA

INTERESSADO: MARIA JOSE FERREIRA DE FARIAS

INTERESSADO: EDILAMAR RIBEIRO ARARUNA

INTERESSADO: MARIA DA CONCEICAO GONDIM SAMPAIO

INTERESSADO: MARIA SALETE DE ALMEIDA ALARCAO

INTERESSADO: TERESINHA FREIRE LIBERAL

INTERESSADO: MARILENA DE OLIVEIRA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011537-12.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 99)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: CICERO FIRMINO DA SILVA
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: JOAQUIM LIMA DE FREITAS
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: CELINA PEREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: ITAMAR SILVESTRE DOS SANTOS

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

AGRAVADO: VICTOR CALDAS MARTINS

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000204-51.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 100)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JORGE DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO DAVIDOVICH (OAB RJ053782)

ADVOGADO: ALEX SANDRO DA SILVEIRA GONCALVES (OAB RJ148829)

AGRAVANTE: HELIO DA SILVA GUIMARAES

ADVOGADO: MARCELO DAVIDOVICH (OAB RJ053782)

ADVOGADO: ALEX SANDRO DA SILVEIRA GONCALVES (OAB RJ148829)

AGRAVANTE: CILEIA DE SIQUEIRA

ADVOGADO: MARCELO DAVIDOVICH (OAB RJ053782)

ADVOGADO: ALEX SANDRO DA SILVEIRA GONCALVES (OAB RJ148829)

AGRAVANTE: ANTONIO HENRIQUES DUQUE

ADVOGADO: MARCELO DAVIDOVICH (OAB RJ053782)

ADVOGADO: ALEX SANDRO DA SILVEIRA GONCALVES (OAB RJ148829)

AGRAVANTE: ANTONIO ALVES LIMA FILHO

ADVOGADO: MARCELO DAVIDOVICH (OAB RJ053782)

ADVOGADO: ALEX SANDRO DA SILVEIRA GONCALVES (OAB RJ148829)

AGRAVANTE: CONCEICAO MARIA DA SILVA COUTINHO

ADVOGADO: MARCELO DAVIDOVICH (OAB RJ053782)

ADVOGADO: ALEX SANDRO DA SILVEIRA GONCALVES (OAB RJ148829)

AGRAVANTE: IVAN DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: MARCELO DAVIDOVICH (OAB RJ053782)

ADVOGADO: ALEX SANDRO DA SILVEIRA GONCALVES (OAB RJ148829)

AGRAVANTE: ALBERTO BERNARDES MENEZES

ADVOGADO: MARCELO DAVIDOVICH (OAB RJ053782)

ADVOGADO: ALEX SANDRO DA SILVEIRA GONCALVES (OAB RJ148829)

AGRAVANTE: ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: MARCELO DAVIDOVICH (OAB RJ053782)

ADVOGADO: ALEX SANDRO DA SILVEIRA GONCALVES (OAB RJ148829)

AGRAVANTE: ANTONIO GOMES

ADVOGADO: MARCELO DAVIDOVICH (OAB RJ053782)

ADVOGADO: ALEX SANDRO DA SILVEIRA GONCALVES (OAB RJ148829)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005771-12.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 101)

AGRAVANTE: OLGA PRISCILA MATOS FERREIRA DIAS
ADVOGADO: ANDRE FERREIRA PEREIRA (OAB RJ095482)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: MYRIAN PAMPLONA SARDENBERG BRESSAN MATOS
ADVOGADO: GABRIEL MATOS DA SILVA
ADVOGADO: NIFON BRESSAN MATOS

INTERESSADO: NIFON BRESSAN MATOS
ADVOGADO: NIFON BRESSAN MATOS
ADVOGADO: GABRIEL MATOS DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008276-39.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 102)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

AGRAVADO: MARIA RUTH DE ALMEIDA
ADVOGADO: ADILZA DE CARVALHO NUNES (OAB RJ063333)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011199-38.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 103)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MARIA SALOME DE SOUZA LIMA RODRIGUES
ADVOGADO: ADILZA DE CARVALHO NUNES (OAB RJ063333)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011239-20.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 104)

AGRAVANTE: ANDRESSA CRISTINA DIAS DA SILVA
ADVOGADO: RAFAEL BANDEIRA DE SERPA CORTE REAL (OAB RJ154820)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DA AERONÁUTICA - COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012536-62.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 105)

AGRAVANTE: MARIO EMILIO NUNES FRANCISCO
ADVOGADO: JOSE GUILHERME SOUTO PEREIRA (OAB RJ111099)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005935-40.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 106)

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH
PROCURADOR: RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA
AGRAVADO: TATIANA SENA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: TATIANA BATISTA DE SOUZA D'ASSUMPCAO (OAB RJ103912)
INTERESSADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011244-42.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 107)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
AGRAVANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
INTERESSADO: ILDEU MONTEIRO DE MELO
INTERESSADO: JOSE RENATO DE OLIVEIRA
INTERESSADO: ZILA GOMES ALVES
INTERESSADO: LUIZA MARIA DE ARAUJO LOURENCO
INTERESSADO: BELCHIOR ALBERTO DA SILVA NETO
INTERESSADO: IVONE ALVES FERREIRA DIAS
INTERESSADO: MARIA ISABEL DA CRUZ CASTRO
INTERESSADO: NICE MARRA DE OLIVEIRA
INTERESSADO: EVERALDO MENDONCA
INTERESSADO: VERA LUCIA FURTADO DE LIMA
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007696-09.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 108)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: ROSEMERI RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WELINGTON DUTRA SANTOS (OAB RJ155434)
ADVOGADO: VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA (OAB DF019640)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012681-21.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 109)

AGRAVANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI
AGRAVADO: SIDNEY CHALFUN DE MATOS
ADVOGADO: SIDNEY CHALFUN DE MATOS (OAB RJ123172)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010684-03.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 110)

AGRAVANTE: FERNANDA ROSA SILVA AVOLIO
ADVOGADO: CLAUDIO ISAAC SERRUYA (OAB RJ077346)
AGRAVADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: DIRETOR EXECUTIVO - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - RIO DE JANEIRO
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010733-44.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 111)

AGRAVANTE: ALMIR RICARDO CHAVES FILHO
ADVOGADO: ALMIR RICARDO CHAVES FILHO (OAB RJ105386)
AGRAVANTE: TERESINHA MARIA RICARDO CHAVES
ADVOGADO: ALMIR RICARDO CHAVES FILHO (OAB RJ105386)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010671-04.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 112)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
AGRAVADO: MARIA LUCIENE CORREIA MAGALHAES HECKSHER
ADVOGADO: NATASHA KAREN CORREIA PRESTES RIBEIRO (OAB RJ144537)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**INTERESSADO: CHEFE DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA -
MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO**

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001875-24.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 113)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: THAYS CRISTINA PEREIRA COSTA

ADVOGADO: FRIEDA MELEK GALL (OAB RJ150776)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009395-35.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 114)

**AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**

AGRAVADO: SONIA LIMA DE OLIVEIRA UCHOA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: ZENAIDE CARDOSO CORREA BARRADAS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: SONEA DE FIGUEIREDO MARCHETTI

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: VERA LUCIA DE HOLLEBEN

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012910-78.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 115)

AGRAVANTE: FLAVIO ADOLPHO SILVEIRA

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006895-30.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 116)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** DEVANI JOSE DA SILVA**ADVOGADO:** FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)**AGRAVADO:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010494-40.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 117)**AGRAVANTE:** TAMYRES AYRES LIBORIO**ADVOGADO:** CRISTHIANE DINIZ DE OLIVEIRA (OAB SP281298)**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. OUTROSSIM, HÁ JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008488-60.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 118)**AGRAVANTE:** JUCIENI SANTOS DE OLIVEIRA**ADVOGADO:** DAVID ROMUALDO DE SOUZA (OAB RJ166427)**AGRAVADO:** ITAPETININGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**ADVOGADO:** JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA (OAB MG090461)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**AGRAVADO:** DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**ADVOGADO:** JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA (OAB MG090461)**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010841-73.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 119)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**AGRAVADO:** ANGELINA FRANCO DA VEIGA**ADVOGADO:** ADILZA DE CARVALHO NUNES (OAB RJ063333)**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007800-35.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 120)**AGRAVANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: MARISTELA GOMES DA SILVA
ADVOGADO: LUCIANO CEOTTO (OAB ES009183)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002621-86.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 121)

AGRAVANTE: DINA KLEINBERG BLANC
ADVOGADO: SABRINA GABURO QUINTINO (OAB RJ209031)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008568-24.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 122)

AGRAVANTE: ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO: STEBAN SAAVEDRA SANDY PINTO LIZARAZU (OAB SP301007)

AGRAVADO: BEATRIZ KISTLER VIDAL (INVENTARIANTE)
ADVOGADO: JULIANA GUTIERREZ SOTOMAYOR NUNES VIEIRA (OAB RJ169624)

AGRAVADO: EUNICE MARTINS SERRA VIDAL (ESPÓLIO)
ADVOGADO: JULIANA GUTIERREZ SOTOMAYOR NUNES VIEIRA (OAB RJ169624)

INTERESSADO: FUNDACAO ELETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROS

INTERESSADO: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS

INTERESSADO: HOSPITAL BARRA DOR

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009610-11.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 123)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: LILL DE PAULA PEREIRA
ADVOGADO: JOSE RODRIGUES AUGUSTO GOMES (OAB RJ049984)
ADVOGADO: EDILCEMA PEREIRA DE ALMEIDA (OAB RJ034704)
ADVOGADO: VALERIA PEREIRA FRANCO (OAB RJ077562)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011931-19.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 124)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: JOANA DALVA DA COSTA
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

AGRAVADO: LUCIA HELENA DIAS
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

AGRAVADO: RAQUEL DA COSTA CARVALHO
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

AGRAVADO: VALERIA APARECIDA DIAS
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

AGRAVADO: IRENE CRISTINA DIAS
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

AGRAVADO: JUVERCINA MARIA DIAS
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

AGRAVADO: MARIA CLEMENCIA DE JESUS
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002084-90.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 125)

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROCURADOR: AUGUSTO CESAR VILLELA MAC CORD NOGUEIRA

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006951-29.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 126)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: OBRANORTH CONSTRUCAO, REFORMAS E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

AGRAVADO: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES ALVES
ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

AGRAVADO: PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SUPRINDO-SE A OMISSÃO APONTADA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004809-52.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 127)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: GEODESIGNER COMUNICAO VISUAL LTDA

AGRAVADO: JOSE VERGILIO SILVA PEREIRA

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010243-22.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 128)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: INES MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS

AGRAVADO: SUBSEA INTEGRITY ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO (DPU)

AGRAVADO: CASSIANO RODRIGUES NEVES

ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO (DPU)

AGRAVADO: MELQUISEDEC FRANCISCO DOS SANTOS

AGRAVADO: THAYS RIOS NEVES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5015587-84.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 129)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: WARLEY DE SOUZA BORGES (AUTOR)

ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA, APENAS PARA AJUSTAR A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS MORATÓRIOS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0026469-30.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 130)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: JOSE JOAQUIM CONCEICAO SOARES SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)

ADVOGADO: PATRÍCIA PEREIRA FRAGA (OAB ES012001)

ADVOGADO: MILA VALLADO FRAGA (OAB ES017211)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA APENAS PARA AJUSTAR OS ÍNDICES DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5043406-50.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 131)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: CAMILLA MUNIZ DA COSTA PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: ANDRE JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB RJ150356)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA, APENAS PARA AJUSTAR A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS MORATÓRIOS.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5041693-74.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 132)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: ALEXANDRE GROMANN DE ARAUJO GOES (AUTOR)
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE SOUZA DE MELO (OAB RJ128291)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5011544-95.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 133)

APELANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: GUILHERME AREIAS TORRES (AUTOR)
ADVOGADO: TATIANA BATISTA DE SOUZA D'ASSUMPCAO (OAB RJ103912)

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH (RÉU)
PROCURADOR: CAMILA MAIA SANTOS
PROCURADOR: JULIANA VIANA REZENDE
PROCURADOR: ANA BEATRIZ FUCKS ANDERSON

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5014849-19.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 134)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DIEGO AFONSO PESSOA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RENAN MARQUES DE OLIVEIRA (OAB RJ188947)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DO PESSOAL MILITAR - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5073531-98.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 135)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: RONALD DE ALBUQUERQUE LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS VITOR DAS NEVES ALVES (OAB RJ190116)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR GERAL - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5043178-75.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 136)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: EDUARDO IGLESIA FILHO

ADVOGADO: MARCELO BRITTO DE FRANCA (OAB RJ111713)

APELADO: AIDE DIAS IGLESIA

ADVOGADO: MARCELO BRITTO DE FRANCA (OAB RJ111713)

APELADO: RENATA DIAS IGLESIA FAVARON (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO BRITTO DE FRANCA (OAB RJ111713)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO E DAR PROVIMENTO À REMESSA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0024601-71.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 137)

APELANTE: MARIA LUIZA FARIAS DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: ANA LUISA DE SOUZA CORREIA DE MELO PALMISCIANO (OAB RJ115185)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA E POR DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004863-78.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 138)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: TEREZINHA HENRIQUE CORREIA (AUTOR)
ADVOGADO: JOSE ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA (OAB RJ013040)
INTERESSADO: ALADIA CORREA CORACA DE BRITO (RÉU)
INTERESSADO: MARIA SUELI CORREA (RÉU)
INTERESSADO: HEROTILDES OLIVEIRA DE SOUZA (RÉU)
ADVOGADO: LUCIO RODRIGUES DE SOUZA
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0051114-76.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 139)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: MARIA INES DA SILVA MAGALHAES (AUTOR)
ADVOGADO: ATAIDE ROSA DE AZEREDO (OAB RJ119942)
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5047051-83.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 140)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELANTE: MARCUS VENICIO BARBOSA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: GUSTAVO MARQUES LOURENCO DA CRUZ (OAB RJ184628)
ADVOGADO: FABIA REGINA ALMEIDA DOS SANTOS (OAB RJ144927)
APELADO: OS MESMOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COMANDANTE DA MARINHA - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5011878-38.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 141)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DE NOVA IGUAÇU
SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE NOVA IGUAÇU
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: JULIANA MARIANO TORRES
ADVOGADO: PAULO ROBERTO CARNEIRO VELLOSO
INTERESSADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O MM. JUÍZO SUSCITANTE (1ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU), PARA PROCESSAR, INSTRUIR E JULGAR A AÇÃO AJUIZADA POR AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER AJUIZADA POR JULIANA MARIANO TORRES EM FACE DE UFRJ- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (PROCESSO Nº 5015149-78.2020.4.02.5101), COMO DE DIREITO, NOS ESTRITOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5030766-78.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 143)

PARTE AUTORA: POLLIANE PERRUT DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: SERGIO LUIZ DO AMARAL SALGUEIRO (OAB RJ165320)
ADVOGADO: BRUNO SILVA DE OLIVEIRA (OAB RJ174157)
ADVOGADO: DANIEL RENNA FERNANDES (OAB RJ174620)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: COMANDANTE DA 1ª REGIÃO MILITAR DO COMANDO DO EXÉRCITO - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5012881-51.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 144)

PARTE AUTORA: CAROLINA DIAS DE LIMA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: DANUBIA DE SOUZA VIANA (OAB RJ206870)

PARTE RÉ: SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR DA UNISUAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA - - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5097852-03.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 145)

PARTE AUTORA: EOLICA SDB C S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ANDRE ALVES DE MELO (OAB RJ145859)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E, ASSIM, MANTENHO A SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082644-98.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 146)**APELANTE:** WAGNER MORAES ABDALLA (EXEQUENTE)**ADVOGADO:** LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO (OAB RJ091043)**ADVOGADO:** BRUNO ROBERTO TEODORO BARCIA (OAB RJ196885)**ADVOGADO:** JORGE BULCAO COELHO (OAB RJ080962)**ADVOGADO:** KARINA DE MENDONCA LIMA (OAB RJ133475)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER****DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA****DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA**

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA CONDENAR A CEF A APLICAR À CONTA DE FGTS TITULADA PELO APELANTE 13,69% O IPC REFERENTE A JANEIRO DE 1991 E 7,00%, RELATIVO AO ÍNDICE EXPURGADO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 1991, DESCONTADOS OS VALORES EVENTUALMENTE PAGOS. FIXO HONORÁRIOS RECURSAIS DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA DEVIDOS PELO APELANTE À CEF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONDENANDO O AUTOR A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO), A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC DE 2015, SOBRE A VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDNA NA SENTENÇA (10% SOBRE R\$ 2.500,00 ? EVENTO 1 - OUT1), OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA, FICANDO SUSPENSOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 98, §3º, DO MESMO CODEX PROCESSUAL, O JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA, USANDO DA FACULDADE REGIMENTAL, REVIU O VOTO ANTERIOR E ADERIU À DIVERGÊNCIA. DO EXPOSTO, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONDENANDO O AUTOR A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO), A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC DE 2015, SOBRE A VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDNA NA SENTENÇA (10% SOBRE R\$ 2.500,00 ? EVENTO 1 - OUT1), OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA, FICANDO SUSPENSOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 98, §3º, DO MESMO CODEX PROCESSUAL, DECLARANDO-SE INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO DO ARTIGO 942 DO CPC, CONFORME ANTERIORMENTE DECIDIDO NA QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2010.51.01.004041-1.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000803-13.2011.4.02.5106/RJ (PAUTA: 147)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR:** MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER**PROCURADOR:** LUÍS CESAR SOUZA DE QUEIROZ**JUIZ FEDERAL FLAVIO OLIVEIRA LUCAS**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003361-03.2016.4.02.5002/ES (PAUTA: 148)**APELANTE:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)**PROCURADOR:** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**APELANTE:** ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)

APELADO: JORGE GOMES DE ALMEIDA (RÉU)

APELADO: MARILDE FERNANDES DOS SANTOS (RÉU)

ADVOGADO: JONAS DAMACENA (OAB MG170200)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, PARA ANULAR A SENTENÇA E, PROSEGUINDO NA ANÁLISE DO FEITO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA AÇÃO, DETERMINANDO A REINTEGRAÇÃO DA AUTORA NA POSSE DO IMÓVEL ESPECIFICADO NOS AUTOS, LOCALIZADO NA ALTURA DO KM 407+140M, PISTA SUL, DA BR-101, MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES, SENTIDO RIO DE JANEIRO/RJ, COM A CONDENAÇÃO DA PARTE RÉ AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FICANDO SUSPENSOS, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024252-45.2016.4.02.5002/ES (PAUTA: 150)

APELANTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: ANA MARIA DA SILVA (RÉU)

APELADO: ZENAIDE VIEIRA DE FREITAS (RÉU)

APELADO: EDNA VIEIRA NASCIMENTO (RÉU)

ADVOGADO: JERUSA NASCIMENTO OLIVEIRA (OAB ES018108)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA AÇÃO, DETERMINANDO A REINTEGRAÇÃO DA AUTORA NA POSSE DO IMÓVEL ESPECIFICADO NOS AUTOS, LOCALIZADO NA ALTURA DO KM 379+340M, PISTA SUL, DA BR-101, TOCAIA, MUNICÍPIO DE ICONHA/ES, COM A CONDENAÇÃO DA PARTE RÉ AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FICANDO SUSPENSOS, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º, DO CPC/2015 (PÁG. 02, SENT62, EVENTO 65).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0078630-71.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 151)

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029529-58.2017.4.02.5050/ES (PAUTA: 153)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: CLAUDIONOR NAVIEL DOS REIS (AUTOR)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048426-44.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 154)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

PROCURADOR: RENATA TAVARES CUNHA

APELADO: MIRIAM DIAS DA SILVA VIEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027040-89.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 155)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: JOSE MARIO PEREIRA DE LUCENA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074655-60.2017.4.02.5106/RJ (PAUTA: 156)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: RONIL SOREANO PEREIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC, TENDO EM VISTA A NULIDADE DA CDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010778-08.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 157)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VANDERLUBE GUINANCIO PEREIRA NASCIMENTO

APELADO: EDUARDO REBELLO FELICIA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048189-85.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 158)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ

APELADO: VITOR AZULAY CAMILLO MONTEIRO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0167146-38.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 159)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SERGIO PACHECO

ADVOGADO: RODRIGO DA HORA SANTOS (OAB RJ143856)

ADVOGADO: JORGE LUIZ DA SILVA FILHO (OAB RJ169984)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: CANDIDA MARIA GOMES CORTES BOTELHO

ADVOGADO: ALLYNY DE FIGUEIREDO SANTIAGO (OAB RJ080978)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5046522-98.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 160)

APELANTE: UNIMED SEGUROS SAUDE S/A (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO CRUZ MONTENEGRO (OAB RJ103400)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 11% (ONZE POR CENTO), A TEOR DO § 11 DO ARTIGO 85 DO CPC/2015, SOBRE O VALOR DA CAUSA ATUALIZADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001268-56.2019.4.02.5105/RJ (PAUTA: 161)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (RÉU)

PROCURADOR: CLAUDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA

APELADO: ALBER FELIPE GASTIN VERLY (AUTOR)

ADVOGADO: SYLVIO CESAR LONGO ROCHA (OAB RJ158101)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. CONDENO O APELANTE A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC/2015, SOBRE O VALOR DA VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDNA NA SENTENÇA, OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056370-02.2015.4.02.5102/RJ (PAUTA: 162)

APELANTE: PAULA MONIQUE LOFEU BENITES (AUTOR)

ADVOGADO: TANIA LUCIA PESSANHA COELHO (OAB RJ164602)

ADVOGADO: ROGERIO DA SILVA FADEL (OAB RJ066165)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA FIXADA EM 1% (ART. 85, §11, DO CPC), OBSERVADA A SUSPENSÃO DE EXIGIBILIDADE PREVISTA NO ART. 98, §3º, DO CPC/2015, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ROGERIO DA SILVA FADEL POR PAULA MONIQUE LOFEU BENITES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034277-55.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 163)

APELANTE: CONSTRUTORA TENDA S/A (RÉU)

ADVOGADO: RAFAEL ALBUQUERQUE BATISTA GOUVEIA (OAB RJ134907)

ADVOGADO: RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA (OAB RJ162574)

APELANTE: ALEX CASTRO DE ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO: MILLER PEREIRA DE ALMEIDA (OAB RJ170724)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS APELOS, DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR, PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM RELAÇÃO AO PEDIDO RELATIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, NOS TERMOS DO ART. 485, IV, DO CPC, MANTIDA A SENTENÇA NO MAIS, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ CONSTRUTORA TENDA, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA FIXADA EM 1% (ART. 85, §11, E ART. 86, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0141865-17.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 164)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

PROCURADOR: RENATA TAVARES CUNHA

APELADO: DROGARIAS PACHECO S/A (EXECUTADO)

ADVOGADO: RAFAEL AGOSTINELLI MENDES (OAB SP209974)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000389-10.2010.4.02.5119/RJ (PAUTA: 165)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARCELO LUIZ LIMA GUIMARAES

ADVOGADO: CARLOS DA SILVA PEREIRA (OAB RJ084513)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A
PROCURADOR: FERNAO COSTA
PROCURADOR: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA
PROCURADOR: ARTUR NABETH CARDOSO
PROCURADOR: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA
PROCURADOR: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO
PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0228918-62.2017.4.02.5102/RJ (PAUTA: 166)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PATTERSON ESPOSITO
ADVOGADO: FERNANDO BARBOSA LIBERATO DE MACEDO (OAB RJ164718)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001758-15.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 167)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANTHONY OLIVEIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003149-53.2019.4.02.5110/RJ (PAUTA: 168)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LEILA BARBOSA LOPES (AUTOR)
ADVOGADO: GABRIEL JOTTA VAZ (OAB RJ182898)
ADVOGADO: PAULO CESAR BARROS DE OLIVEIRA (OAB RJ171094)
APELADO: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050322-03.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 169)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MARLENE DA CONCEICAO (AUTOR)
ADVOGADO: BRUNO PESSOA DA COSTA (OAB RJ201850)
ADVOGADO: JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR (OAB RJ216750)
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR-LHES PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR OS PEDIDOS IMPROCEDENTES, CONDENANDO A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADO O ART. 98, § 3º, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005004-43.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA: 170)

APELANTE: TACHRIS COMERCIO DE BIJUTERIAS EIRELI (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)
ADVOGADO: RAFAEL SOARES PARAISO (OAB RJ141304)
ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033319-98.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 171)

APELANTE: DEMAIO HOTEL LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)
ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5069378-22.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 172)

APELANTE: LILIANA MARIA FERREIRA D AZAMBUJA RAMOS (AUTOR)
ADVOGADO: GIANCARLO BRUNI (OAB RJ106353)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009923-72.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 173)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: CARLOS ALBERTO SOARES LEAL (EXEQUENTE)
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONDENANDO O EXEQUENTE A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 10% (QUINZE POR CENTO), A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85 DO CPC DE 2015, SOBRE A VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDADA NA SENTENÇA (10% SOBRE R\$ 127.485,30), OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA, FICANDO SUSPENSOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 98, §3º, DO MESMO CODEX PROCESSUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5043936-54.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 174)

APELANTE: WALMIR RANGEL JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO: MATHEUS DOS SANTOS VIANA NASCIMENTO (OAB RJ189978)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
PROCURADOR: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009006-50.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 175)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: DENISE LORENA DUQUE ESTRADA

AGRAVADO: EBER COELHO (ESPÓLIO)
ADVOGADO: ALEXANDRE SOLDI CARNEIRO GUIMARAES (OAB SP215413)

INTERESSADO: INGRA COELHO (INVENTARIANTE)
ADVOGADO: ALEXANDRE SOLDI CARNEIRO GUIMARAES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFIRMANDO A DECISÃO QUE DEFERIU O EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, PARA OBSTAR A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO ESTADUAL DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARATY, DEVENDO O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SER MANTIDO NO POLO ATIVO DA RELAÇÃO PROCESSUAL, O QUE ATRAI A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA A CAUSA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008775-23.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 176)

AGRAVANTE: MALVINA TANIA TUTTMAN
ADVOGADO: FLAVIO DE ARAUJO WILLEMANN (OAB RJ102246)
ADVOGADO: CLAUDIO AUGUSTO SILVA LACERDA (OAB RJ149544)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR

INTERESSADO: ANDREA MAGALHAES MAGDALENO
ADVOGADO: FERNANDO BARBALHO MARTINS

INTERESSADO: CLAUDIA CAPPELLI ALO
ADVOGADO: CAROLINA BARROS FIDALGO

INTERESSADO: FLAVIA MARIA SANTORO
ADVOGADO: CAROLINA BARROS FIDALGO

INTERESSADO: LEONARDO GUERREIRO AZEVEDO
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO REIS CLETO
ADVOGADO: MARCO TAYAH

INTERESSADO: VANESSA TAVARES NUNES
ADVOGADO: CAROLINA BARROS FIDALGO

INTERESSADO: HADELIANE DOS SANTOS IENDRIKE
ADVOGADO: CAROLINA BARROS FIDALGO

INTERESSADO: AZOR JOSE DE LIMA
ADVOGADO: HUMBERTO MATOSO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: FERNANDA ARAUJO BAIÃO AMORIM
ADVOGADO: CAROLINA BARROS FIDALGO

INTERESSADO: JOSE CORTINES LINARES
ADVOGADO: HUGO DE ALCANTARA PACIELLO

INTERESSADO: RENATA MENDES DE ARAUJO
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO REIS CLETO

INTERESSADO: WANISE LINS GUANABARA
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FARIA MACEDO

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DECLARAR A NULIDADE DA DECISÃO AGRAVADA COM RELAÇÃO À AGRAVANTE; E NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, POR PREJUDICADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007110-69.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 177)

AGRAVANTE: TELMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004999-15.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 178)

AGRAVANTE: JOSE MARIA BATISTA DO VALE
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

AGRAVADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007102-92.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 179)

AGRAVANTE: EDUARDO OLIVEIRA PESSOA

ADVOGADO: AMANDA DE MOURA RIBEIRO BICALHO (OAB RJ145677)
ADVOGADO: BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO (OAB RJ166722)
ADVOGADO: ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO JUNIOR (OAB RJ153340)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004004-02.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 180)

AGRAVANTE: HERBERT MESSIAS DE OLIVEIRA DANTAS
ADVOGADO: PATRICIA TEIXEIRA MONTEIRO (OAB RJ180023)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005398-44.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 181)

AGRAVANTE: MIGUEL VEGA DOS SANTOS
ADVOGADO: CLEBER CYRO XAVIER (OAB RJ081813)

AGRAVANTE: WAGNER DE ANDRADE SILVA
ADVOGADO: CLEBER CYRO XAVIER (OAB RJ081813)

AGRAVANTE: ANDRE LUIZ DA SILVA
ADVOGADO: CLEBER CYRO XAVIER (OAB RJ081813)

AGRAVANTE: DAUMY DE AZEVEDO
ADVOGADO: CLEBER CYRO XAVIER (OAB RJ081813)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: AMAURI BERNARDES GOMES DA LUZ

INTERESSADO: ROGERIO GUIMARAES OLIVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010057-96.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 182)

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

AGRAVADO: NINA MARLA REFEICOES LTDA
ADVOGADO: ANDRE FURTADO (OAB RJ130363)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE PENHORA ON-LINE ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005757-91.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 183)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DAISY BARBARA BORGES CARDOSO

INTERESSADO: MARIA ANGELA SOARES LOPES

INTERESSADO: FRANCISCA DANTAS MONTEIRO

INTERESSADO: SERGIO PINTO RODRIGUES

INTERESSADO: CLEIBER BARROS DA CUNHA

INTERESSADO: LILIA LINO DA SILVA

INTERESSADO: MARILENE MARGARETH LARA CARVALHO

INTERESSADO: RAQUEL GONCALVES FERREIRA

INTERESSADO: MARIA DO CARMO LINS GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA AFASTAR A INCOMPETÊNCIA DECLARADA E DETERMINAR QUE SEJA DADO REGULAR PROSSEGUIMENTO À AÇÃO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL (PROCESSO Nº 5047988-93.2019.4.02.5101) NA VARA DE ORIGEM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007599-09.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 184)

AGRAVANTE: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

PROCURADOR: FABIANO HERNANDES RAMOS

PROCURADOR: SEBASTIAO ZIMERMAN

PROCURADOR: JULIO ZIMERMAN

AGRAVADO: ALEXANDRE DIAS BAPTISTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004271-71.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 185)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: EMILIA EDUARDA AMORIM VIANA

ADVOGADO: JOSE LUIZ DOS SANTOS (OAB RJ053718)

AGRAVADO: EDSON DE OLIVEIRA SOUZA

AGRAVADO: PONTO DE APOIO TECNICO ELETRONICO LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004819-96.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 186)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

AGRAVADO: ANTONIO FERNANDO XAVIER NASCIMENTO
ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005583-82.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 187)

AGRAVANTE: CLAUDIA DE JESUS VIANNA
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: JOAO BATISTA MARTINS
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: ELISABETE COSTA DE SOUZA
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: NAILMA DE AGOSTINHO MAIA
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: SONIA MARIA FERNANDES DE SANTANA
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010525-60.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 188)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: MAYRA FABRICIO TEIXEIRA
ADVOGADO: MICHELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB RJ162463)
ADVOGADO: SIMONE BRILHANTE DE MATTOS (OAB RJ068451)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011416-81.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 189)

AGRAVANTE: EGFS EDITORA GRAFICA FERREIRA SOUZA EIRELI

ADVOGADO: JORGE LUIZ DA COSTA HABIB (OAB RJ075897)

ADVOGADO: FABIO HENRIQUE DA COSTA HABIB (OAB RJ110708)

AGRAVANTE: JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: JORGE LUIZ DA COSTA HABIB (OAB RJ075897)

ADVOGADO: FABIO HENRIQUE DA COSTA HABIB (OAB RJ110708)

AGRAVANTE: JOCIANI APARECIDA MATTOS DE SOUZA

ADVOGADO: JORGE LUIZ DA COSTA HABIB (OAB RJ075897)

ADVOGADO: FABIO HENRIQUE DA COSTA HABIB (OAB RJ110708)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO; E NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, POR PREJUDICADO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006401-25.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 190)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)

PROCURADOR: MICHEL ANGELO DE JESUS GOMES

PROCURADOR: RAPHAELA DIAS MIGUEL

PROCURADOR: GENAINA FERREIRA DE VASCONCELLOS

PROCURADOR: JOAO PAULO MARCIANO MIRANDA FERREIRA

PROCURADOR: GENAINA FERREIRA DE VASCONCELLOS

APELADO: MARCOS ANTONIO DE ANGELI POLA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ELIZABETE SCHIMAINSKI (OAB ES013597)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA JULGADORA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/ES (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0026460-93.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 191)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: LUCI CORREA (AUTOR)

ADVOGADO: PATRICIA REIS NEVES BEZERRA (OAB RJ083102)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO APELO, CONDENANDO A RÉ A PAGAR HONORÁRIOS RECURSAIS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), A TEOR DO §11 DO ARTIGO 85

DO CPC/2015, SOBRE A VERBA DE ADVOGADO ESTABELECIDADA NA SENTENÇA (10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO), OS QUAIS SERÃO ACRESCIDOS A ESTA ÚLTIMA VERBA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5038292-67.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 192)

APELANTE: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: ANTONIO LUCIANO BAIA NETO (AUTOR)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA QUE OS VALORES JÁ PAGOS ADMINISTRATIVAMENTE SEJAM COMPENSADOS, O QUE DEVERÁ SER DEMONSTRADO NA FASE DE CUMPRIMENTO DO JULGADO; (II) CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DETERMINAR QUE AS PARCELAS EM ATRASO SEJAM CORRIGIDAS, DESDE QUANDO DEVIDAS, PELO IPCA-E; (III) CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA UFRRJ, CONDENANDO-A AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS RECURSAIS ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA VERBA DE ADVOGADO A SER FIXADA NA FASE DE LIQUIDAÇÃO, COMO ESTABELECIDO NA SENTENÇA, OBSERVADOS OS LIMITES DEFINIDOS NO § 3º DO ARTIGO 85 DO CPC DE 2015, CONFORME PREVÊ A PARTE FINAL DO § 11 DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5064821-89.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 193)

PARTE AUTORA: HYUNDAI MERCHANT MARINE (SOCIEDADE)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

INTERESSADO: MULTISEAS AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (SÓCIO) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5066988-79.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 194)

PARTE AUTORA: ALEX DOS SANTOS NASCIMENTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ELAYNE DOS SANTOS CARDOSO COSTA (OAB RJ183239)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DA PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA DO BRASIL (PAPEM) - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003192-05.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 196)

APELANTE: AFONSO DE FATIMA ORSINE ANTUNES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. HONORÁRIOS RECURSAIS MAJORADOS EM 1%, À LUZ DO ART. 85, § 11 DO CPC - SUSPENSA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 98, § 3º DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003796-63.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 198)

APELANTE: MARCIO BRANDAO MACHADO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, ANTE A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057817-23.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 199)

APELANTE: JESSICA SAPORE DE AGUIAR (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELANTE: GISELE CRISTINA SAPORE DE AGUIAR (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELANTE: MARIA WILMA DUARTE SAPORE DE AGUIAR (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. HONORÁRIOS RECURSAIS MAJORADOS EM 1%, À LUZ DO ART. 85, § 11 DO CPC - SUSPENSA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 98, § 3º DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0081215-96.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 200)

APELANTE: ANA DA NATIVIDADE SENRA GOULART (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. HONORÁRIOS RECURSAIS MAJORADOS EM 1%, À LUZ DO ART. 85, § 11 DO CPC -

SUSPENSA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 98, § 3º DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0164284-60.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 202)

APELANTE: ALCY JUNQUEIRA SILVA JUNIOR (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, ANTE A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0225420-58.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 203)

APELANTE: ATAIDE MATIAS ROSA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. HONORÁRIOS RECURSAIS MAJORADOS EM 1%, À LUZ DO ART. 85, § 11 DO CPC - SUSPENSA A EXECUÇÃO NA FORMA DO ART. 98, § 3º DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003092-62.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 205)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: FABIO CORTES ROMERO (EXECUTADO)

APELADO: PRISCILA MONTEIRO DO NASCIMENTO (EXECUTADO)

ADVOGADO: NEWTON MORAES ALVARENGA JUNIOR (OAB RJ140793)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM UM PONTO PERCENTUAL SOBRE A BASE DE CÁLCULO JÁ FIXADA NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5061523-55.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 206)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: RODRIGO CASTRO DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC, ART. 485, IV).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003184-28.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 208)

APELANTE: FABIO DA SILVA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ISABELA GOMES NUNES (OAB RJ216551)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EMBARGADO)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA EXTINGUIR, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A EXECUÇÃO FISCAL DA ANUIDADE DE 2012 E SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A EXECUÇÃO FISCAL DAS ANUIDADES DE 2013 A 2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000652-69.2019.4.02.5109/RJ (PAUTA: 209)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: ELIANE ALVES DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: REGINA HELENA ALVES FONSECA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: AILTON DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: WILSON WANDERLEY DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: JOAO LUIZ LEOCADIO DA NOVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016144-37.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 211)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: CLAUDIA PATROCINIO PEDROZA CANAL (AUTOR)

ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)

ADVOGADO: PATRÍCIA PEREIRA FRAGA (OAB ES012001)

ADVOGADO: MILA VALLADO FRAGA (OAB ES017211)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5103831-43.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 212)

APELANTE: GILVAN JOAQUIM DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ALEXANDRE LUIS BADE FECHER (OAB RJ086186)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0077520-71.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 213)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CLEIDE VIEIRA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO MOURAO DE SOUZA FILHO (OAB RJ197159)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0526322-79.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 214)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA
APELADO: RENATA PIRES SOUZA RAJAO COSTA (EXECUTADO)
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0231999-22.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 215)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
APELADO: CAARJ - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGANTE)
PROCURADOR: JULIANA PEREIRA FARO
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO. SEM CUSTAS, FACE À ISENÇÃO LEGAL. SEM HONORÁRIOS, FACE À COBRANÇA DO ENCARGO LEGAL (SÚMULA 168, DO TFR).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023081-44.2016.4.02.5005/ES (PAUTA: 216)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
APELADO: EDMILSON GUIMARAES (EXECUTADO)
ADVOGADO: LIDIA FERREIRA FREMING QUISPILAYA (OAB RO004928)
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, ANULANDO A SENTENÇA PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0103092-34.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 217)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: DROGARIA CAPOEIRAS LTDA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030906-52.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 218)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: CORDELIA FLORIPES DOS SANTOS GONCALVES (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016365-09.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 219)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA/RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO LUIZ CSASZAR

APELADO: ENGE-LAR ENGENHARIA LTDA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004607-52.2007.4.02.5001/ES (PAUTA: 220)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARLUCIA OLIVEIRA SANTOS

PROCURADOR: KENEDY ADANS ROELDES DALLY

PROCURADOR: AMANDA SOARES MAGALHAES

APELADO: EUQUERIO TOZETTI FILHO (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001161-94.2005.4.02.5103/RJ (PAUTA: 221)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: MOACIR DE SOUZA SIQUEIRA (EXECUTADO)

ADVOGADO: WANDIRA MANHAES DA CUNHA (OAB RJ031309)

ADVOGADO: EULINA MARIA NUNES SILVA (OAB RJ032736)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002645-76.2003.4.02.5116/RJ (PAUTA: 222)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: CONCEICAO APARECIDA ALVARENGA PINTO (EXECUTADO)

APELADO: TOLET ALVARENGA PINTO (EXECUTADO)

APELADO: FARMACIA CARAPEBUS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: WANDIRA MANHAES DA CUNHA (OAB RJ031309)

ADVOGADO: EULINA MARIA NUNES SILVA (OAB RJ032736)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029963-97.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 223)

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

PROCURADOR: RICARDO LOPES GODOY

APELADO: ALCIONE RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO: ADILSON CAETANO DA SILVA MAZZA (OAB ES026716)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DE MODO A EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM RELAÇÃO AO BANCO DO BRASIL, COM BASE NO ART. 485, VI, DO CPC, MANTIDA A IMPROCEDÊNCIA EM RELAÇÃO À UNIÃO, CONDENANDO A AUTORA A PAGAR-LHE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048359-91.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 224)

APELANTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL 5 DE JULHO (EMBARGADO)

ADVOGADO: MARCELO ALVAREZ ROCHA MEIRELLES (OAB RJ145230)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGANTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5031077-06.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 225)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ENIR DA SILVA VILLAS (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE CLAUDIO DA SILVA VILLAS (OAB RJ066996)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DECLARANDO-SE INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO DO ARTIGO 942 DO CPC, CONFORME ANTERIORMENTE DECIDIDO NA QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2010.51.01.004041-1.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003722-07.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 226)

APELANTE: PABLO CARVALHO DE REZENDE (AUTOR)
ADVOGADO: JULIO CESAR LEMOS DOS SANTOS (OAB RJ101021)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008035-95.2019.4.02.5110/RJ (PAUTA: 227)

APELANTE: ANTONIO CICERO DOS SANTOS FILHO (AUTOR)
ADVOGADO: DIOGO GONCALVES DE LACERDA SILVA (OAB RJ173059)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS EM 1% SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, NA FORMA DO ART. 85, § 11, MANTIDA A SUSPENSÃO DO ART. 98, § 3º, AMBOS DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5101207-21.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 228)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)
PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA
APELADO: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA (EMBARGANTE)
PROCURADOR: CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ (INTERESSADO)
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MAJORA OS HONORÁRIOS EM UM PONTO PERCENTUAL SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, NA FORMA DO ART. 85, §11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5099347-82.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 229)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)
PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI
APELADO: MARGARETH MARTINS TAVARES (EXECUTADO)
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CONFIRMAR A SENTENÇA EXTINTIVA DA EXECUÇÃO, POR FUNDAMENTO DIVERSO (CPC, ART. 485, III).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5045482-81.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 230)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: PEDRO PAULO BORGES CLAUSSEN (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007323-08.2019.4.02.5110/RJ (PAUTA: 231)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

PROCURADOR: RENATA TAVARES CUNHA

APELADO: CAPTAR COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DE MULTISERVICOS PROFISSIONAIS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RITA DE CASSIA RAMOS MENDES (OAB RJ170915)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS PARA R\$ 1.600,00, NA FORMA DO ART. 85, § 11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006137-74.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 232)

APELANTE: R. MIX DROGARIA EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: GUSTAVO REGIS NUNES SEMBLANO (OAB RJ113655)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS EM UM PONTO PERCENTUAL SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, NA FORMA DO ART. 85, § 11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0175892-55.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 233)

APELANTE: VARGEM FARMACOS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME (AUTOR)

ADVOGADO: GUSTAVO REGIS NUNES SEMBLANO (OAB RJ113655)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS EM UM PONTO PERCENTUAL SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, NA FORMA DO ART. 85, § 11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0105390-62.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 234)

APELANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (AUTOR)

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR PARCIALMENTE O AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48610.007929/2014-11, APENAS QUANTO À APLICAÇÃO DAS TRÊS MULTAS DISTINTAS PARA OS PERÍODOS DE SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2010, CABENDO À ANP FIXAR MULTA ÚNICA, LEVANDO EM CONTA A CONTINUIDADE DA INFRAÇÃO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: OTÁVIO AUGUSTO LIMA DE PILLA POR AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002738-35.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 235)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: DIRCILENE MOTTA DA SILVA

ADVOGADO: PAULO AMERICO LOPES FRANCO (OAB RJ137734)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022372-53.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 236)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BIOVIDA SAUDE LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: VINICIUS SILVA COUTO DOMINGOS (OAB SP309400)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS EM UM PONTO PERCENTUAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000511-49.2012.4.02.5120/RJ (PAUTA: 237)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSTRUTORA SAO MIGUEL LTDA (EMBARGADO)

ADVOGADO: LUIZ GOMES DOS REIS NETO (OAB RJ059169)

ADVOGADO: RODRIGO TORRES DE CARVALHO (OAB RJ139874)

APELANTE: SUZANA FARNOCHI CORDEIRO (EMBARGADO)

ADVOGADO: LUIZ GOMES DOS REIS NETO (OAB RJ059169)

ADVOGADO: RODRIGO TORRES DE CARVALHO (OAB RJ139874)

APELANTE: IBRAIM ROCHA (EMBARGADO)

ADVOGADO: LUIZ GOMES DOS REIS NETO (OAB RJ059169)

ADVOGADO: RODRIGO TORRES DE CARVALHO (OAB RJ139874)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGANTE)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000949-70.2014.4.02.5002/ES (PAUTA: 238)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: ANDREA ANDRADE BRAGA (AUTOR)

ADVOGADO: CLAUDIA BRAGA SMARZARO (OAB RJ128329)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5036988-33.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 240)

APELANTE: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE (REQUERENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DO RIO DE JANEIRO (REQUERIDO)

ADVOGADO: PEDRO PAULO SALLES CRISTOFARO (OAB RJ060962)

ADVOGADO: LETICIA DUEK (OAB RJ215097)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, REFORMANDO A SENTENÇA, PARA, COM BASE NO ART. 1.013, §4º, DO CPC, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO, CONFIRMANDO A TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA NO PROCESSO Nº 5000485-53.2019.4.02.0000. FIXO OS HONORÁRIOS EM 10% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (ART. 85, §2º, CPC). CUSTAS EX LEGE, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: PEDRO PAULO SALLES CRISTOFARO POR ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DO RIO DE JANEIRO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061672-15.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 242)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

APELADO: CDI - CENTRO DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA - ME (EXECUTADO)

ADVOGADO: ALEXANDRE DA SILVA MEIRELLES (OAB RJ098182)

APELADO: SERGIO DA SILVA ARAUJO (EXECUTADO)

ADVOGADO: ALEXANDRE DA SILVA MEIRELLES (OAB RJ098182)

APELADO: MUNIR RAHHAL (EXECUTADO)

ADVOGADO: NAJLA RAHHAL (OAB RJ081115)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0076484-57.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 243)

APELANTE: FATIMA FERREIRA ALVES (AUTOR)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MEDRADO DOS SANTOS (OAB RJ177919)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065067-10.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 244)

APELANTE: MARILIA ISABEL XAVIER SANTANNA (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANA GUSMAO DE SOUZA GOUVEA (OAB RJ071085)

ADVOGADO: GABRIEL GOUVEA VIANNA (OAB RJ208500)

ADVOGADO: RAPHAEL GOUVEA VIANNA (OAB RJ186058)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM UM PONTO PERCENTUAL SOBRE A BASE DE CÁLCULO JÁ FIXADA NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006339-27.2010.4.02.5110/RJ (PAUTA: 245)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: MARCOS ROBERTO DA SILVA RAMOS (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003546-47.2012.4.02.5110/RJ (PAUTA: 246)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: M. E. DOMINGOS SOUZA FARMACIA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003189-04.2011.4.02.5110/RJ (PAUTA: 247)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: C E DE S GERVASIO COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003544-77.2012.4.02.5110/RJ (PAUTA: 248)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: DROGARIA HOPE DE NILOPOLIS LTDA (EXECUTADO)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018902-43.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 249)

APELANTE: IVETE ALMEIDA SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DE LIMA E CIRNE FERRAZ (OAB ES024226)

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003493-49.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 250)

APELANTE: LEDA DE MELLO PROVENZANO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA AFASTAR A SENTENÇA EXTINTIVA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019253-16.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 251)

APELANTE: JOSE DANGELO DE SA (AUTOR)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DE LIMA E CIRNE FERRAZ (OAB ES024226)

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019257-53.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 252)**APELANTE:** JOSUE DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO:** MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR:** ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR**JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5073425-39.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 253)**APELANTE:** JAIME DANIEL DA SILVA DOS ANJOS (EXEQUENTE)**ADVOGADO:** FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA AFASTAR A SENTENÇA EXTINTIVA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004458-79.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 254)**AGRAVANTE:** ELIANA DE SOUZA SILVA**ADVOGADO:** MOZART CRUZ LIMA NETO (OAB RJ147790)**ADVOGADO:** RIAN CARLOS SANT'ANNA (OAB RJ170909)**ADVOGADO:** TALITA DE LOURDES PEREIRA BARBOSA (OAB RJ154683)**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002265-91.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 255)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**PROCURADOR:** RONALDO ESPINOLA CATALDI**AGRAVADO:** PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS**PROCURADOR:** HELIO SIQUEIRA JUNIOR**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005104-89.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 256)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006996-33.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 257)

AGRAVANTE: EMILIA EUGENIA HODGE MACHADO
ADVOGADO: MATHEUS VIDAL ROCHA (OAB RJ215834)
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES (AGU)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005988-21.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 258)

AGRAVANTE: RAFAEL DE ANDRADE BORGES SANTOS
ADVOGADO: ALLAN DE MOURA SILVA ROSARIO (OAB RJ220528)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: UNIEPIS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E UNIFORMES LTDA
ADVOGADO: ALLAN DE MOURA SILVA ROSARIO

INTERESSADO: JORGE GOMES BORGES
ADVOGADO: ALLAN DE MOURA SILVA ROSARIO

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE CONHECER EM PARTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO O BLOQUEIO DE R\$ 11.207,03 NA CONTA CORRENTE DO AGRAVADO E LIBERANDO O RESTANTE DOS VALORES CONTRITOS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ ANTONIO LISBÔA NEIVA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010550-10.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 259)

AGRAVANTE: JOANA SILVA DE AGUIAR
ADVOGADO: LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARCONI DUARTE (OAB ES008752)

AGRAVANTE: ODETE PINTO SANTIAGO
ADVOGADO: LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARCONI DUARTE (OAB ES008752)

AGRAVANTE: ROMILDO MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARCONI DUARTE (OAB ES008752)

AGRAVANTE: NILSON SOUZA AMARAL

ADVOGADO: LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARCONI DUARTE (OAB ES008752)

AGRAVANTE: ROBERTO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARCONI DUARTE (OAB ES008752)

AGRAVANTE: SIRLENE ARAUJO NASCIMENTO

ADVOGADO: LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARCONI DUARTE (OAB ES008752)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO: LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA (OAB MG111202)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012038-97.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 260)

AGRAVANTE: AMAURILIO ZAVARISE SEBIM

ADVOGADO: FERNANDO CESAR BIASUTTI FILHO (OAB ES019876)

AGRAVANTE: JUBERLINY FERNANDES MIOTTO SEBIM

ADVOGADO: FERNANDO CESAR BIASUTTI FILHO (OAB ES019876)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010500-47.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 261)

AGRAVANTE: IRANI DE FATIMA FURTADO DE SOUSA

ADVOGADO: JORGE LUIZ DA SILVA FILHO (OAB RJ169984)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AGRAVO DE INSTRUMENTO , A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004082-30.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 262)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: FABIANA SILVA DA ROCHA

AGRAVADO: PAULO ROBERTO AMANCIO

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: PAULO ROBERTO JOAQUIM

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: PAULO REZENDE JUNQUEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: PAULO ROBERTO DE MELLO NUNES

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: PAULO SERGIO FRANCA DE ALBUQUERQUE LIMA
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SOBRESTAR O AGRAVO DE INSTRUMENTO, ATÉ O JULGAMENTO DA AR 6.436/DF, OU ATÉ QUANDO PERDURAR A SUSPENSÃO DA MATÉRIA ALI ORDENADA (CPC, ART. 313, V, ?A?, C.C. O ART. 921, I). INTIMEM-SE E COMUNIQUE-SE AO JUÍZO DE ORIGEM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009108-72.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 263)

AGRAVANTE: DROGARIAS PACHECO S/A
ADVOGADO: RAFAEL AGOSTINELLI MENDES (OAB SP209974)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA
PROCURADOR: RENATA TAVARES CUNHA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009015-12.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 264)

AGRAVANTE: CINTICEDI MEDICINA NUCLEAR LTDA
ADVOGADO: JOSE CARLOS ZAMPIER FILHO (OAB RJ125865)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA
PROCURADOR: RENATA TAVARES CUNHA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA EXTINGUIR A EXECUÇÃO FISCAL Nº 0009317-80.2015.4.02.5116 E CONDENAR O CRF/RJ AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NA FORMA DO ART. 85, §§ 2º E 3º, DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007341-33.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 265)

AGRAVANTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A
ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)

AGRAVADO: GENECIRO ROSSI
ADVOGADO: JIAN BENTTO SCHUNK VICENTE (OAB ES014380)

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA ASSEGURAR À ECO101 A REINTEGRAÇÃO LIMINAR NA POSSE DA FAIXA DE DOMÍNIO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010211-51.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 266)

AGRAVANTE: PEDRO HENRIQUE BENDIA REIS CARVALHO
ADVOGADO: MAYRINKELLISON PERES WANDERLEY (OAB RJ169139)
ADVOGADO: PAULO ANDRE AZEVEDO BARBOSA (OAB RJ173535)
ADVOGADO: CRISTIANE REGINA FRAZAO GOMES DE LIMA (OAB RJ178860)
ADVOGADO: RENATA VIANNA LYRA (OAB RJ176638)

AGRAVANTE: REALCE INSTITUTO DE BELEZA EIRELI
ADVOGADO: MAYRINKELLISON PERES WANDERLEY (OAB RJ169139)
ADVOGADO: PAULO ANDRE AZEVEDO BARBOSA (OAB RJ173535)
ADVOGADO: CRISTIANE REGINA FRAZAO GOMES DE LIMA (OAB RJ178860)
ADVOGADO: RENATA VIANNA LYRA (OAB RJ176638)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004587-84.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 267)

AGRAVANTE: MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA
ADVOGADO: GIACOMO VICENTE PERCIAVALLE (OAB SC030725)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: MARCIO BARRA LIMA

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000362-89.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 268)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: MARIA DO CARMO FROTA FERRAZ (CURADOR)
ADVOGADO: MAYRINKELLISON PERES WANDERLEY (OAB RJ169139)

AGRAVADO: ILCIA BRITO DA FROTA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
ADVOGADO: MAYRINKELLISON PERES WANDERLEY (OAB RJ169139)
ADVOGADO: CRISTIANE REGINA FRAZAO GOMES DE LIMA (OAB RJ178860)
ADVOGADO: PAULO ANDRE AZEVEDO BARBOSA (OAB RJ173535)
ADVOGADO: BRUNO GOUVEA ROCHA BASTOS (OAB RJ198904)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006002-05.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 269)

AGRAVANTE: OTACILIO NOGUEIRA DA FONSECA
ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006003-87.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 270)**AGRAVANTE:** SERGIO RODRIGUES PINTO**ADVOGADO:** ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005472-98.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 271)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**AGRAVADO:** MARIA APARECIDA GOMES MARQUES**ADVOGADO:** ALEXANDRE MARTIRE LOPES (OAB RJ100387)**ADVOGADO:** ALEXANDRE HENRIQUE MENDONCA LEO (OAB RJ131944)**ADVOGADO:** MARCILIO MARTINS REGO (OAB RJ132530)**JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS EM 1% SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, NA FORMA DO ART. 85, § 11.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0122119-95.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 272)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELANTE:** WALESKA CRISTINA MOTA MARTINS (AUTOR)**ADVOGADO:** FRANCISCO GABRIEL PACHECO JUNIOR (OAB RJ130631)**APELADO:** OS MESMOS**JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0059395-21.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 273)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELADO:** GEMINA MARIA DE FIGUEIREDO (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** HUGO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA (OAB RJ090466)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** CHEFE DE COORDENADORIA - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - BRASÍLIA (IMPETRADO)**INTERESSADO:** COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS - POLÍCIA FEDERAL/RJ - BRASÍLIA (IMPETRADO)**JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0134683-55.2017.4.02.5118/RJ (PAUTA: 274)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR:** CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES**APELADO:** VILMA DE MOURA OTAVIO (AUTOR)**ADVOGADO:** ELINE GERMANA REAL DE QUEIROZ (OAB RJ181562)**ADVOGADO:** YURI MORAES DA MOTTA (OAB RJ218085)**JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAJORANDO OS HONORÁRIOS EM 1% SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, NA FORMA DO ART. 85, § 11, DO CPC/2015.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5014375-19.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 275)**PARTE AUTORA:** PENNANT-SERVICOS MARITIMOS LTDA (SOCIEDADE) (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** LUCIANO GOMES FILIPPO (OAB RJ138043)**PARTE RÉ:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIBEIRÃO PRETO (IMPETRADO)**JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA**

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013269-34.2019.4.02.5118/RJ (PAUTA - REVISOR: 276)**APELANTE:** FRANCISCO LOPES VELOSO (AUTOR)**ADVOGADO:** FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR:** ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR**JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA****DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER**

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA E, ASSIM, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS ACIMA EXPOSTOS, INVERTIDOS OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, ACOMPANHADO PELO DES. FED. JOSÉ ANTONIO LISBOA NEIVA, O RELATOR, USANDO DA FACULDADE REGIMENTAL, REVIU SEU VOTO E ADERIU À DIVERGÊNCIA. DO EXPOSTO, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA E, ASSIM, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS ACIMA EXPOSTOS, INVERTIDOS OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004462-19.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA - REVISOR: 277)

AGRAVANTE: MAICON FERRAZ DOS SANTOS
ADVOGADO: JADER BENTO RODRIGUES FILHO (OAB RJ159797)
ADVOGADO: RODRIGO BOMFIM RIBEIRO SERAFIM (OAB RJ200028)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, CONFIRMANDO A DECISÃO NO EVENTO 5, DETERMINAR O IMEDIATO AFASTAMENTO DO AUTOR DAS ATIVIDADES MILITARES, PERMANECENDO NA CONDIÇÃO DE AGREGADO, E POR DECLARAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, CONFIRMANDO A DECISÃO NO EVENTO 5, DETERMINAR O IMEDIATO AFASTAMENTO DO AUTOR DAS ATIVIDADES MILITARES, PERMANECENDO NA CONDIÇÃO DE AGREGADO, E POR DECLARAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0105524-21.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA - REVISOR: 278)

PARTE AUTORA: CASSIMIRO PINHEIRO BORGES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FABIO SANTIAGO DINIZ (OAB RJ098783)
PARTE RÉ: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (IMPETRADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: GERENTE DE RELACIONAMENTO DO BANCO DO BRASIL S.A. (IMPETRADO)
ADVOGADO: ALAN LUIS CAMPOS DA COSTA
INTERESSADO: GERENTE GERAL DE REGIMES ESPECIAIS DA AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS (IMPETRADO)
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA
DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL NIZETE LOBATO CARMO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002577-67.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 1)

AGRAVANTE: ADEMIR FERREIRA MOURA JUNIOR
ADVOGADO: LARISSA MENDES DRUMOND (OAB RJ187632)
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: NEWTON PENNA
JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5013569-87.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 2)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAROLINA BRAGA RIBEIRO LESSA

ADVOGADO: ANNA CAROLINA PERNI DA CRUZ CARDOSO

ADVOGADO: PABLO SIQUEIRA DOS SANTOS SOUZA

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DO 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO, ORA SUSCITADO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5006623-02.2020.4.02.0000/RJ
(MESA: 3)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ADJACIO RADECK TOSCANO DA COSTA

ADVOGADO: RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

JUIZ FEDERAL ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

A 7A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, RESSALVANDO A POSSIBILIDADE DE NOVO E FUNDAMENTADO DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA, APÓS OPORTUNIZAR À PARTE AUTORA A EMENDA DA INICIAL, PARA ESCLARECIMENTO DOS PONTOS ESSENCIAIS DO PEDIDO E VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Encerrou-se a sessão às 18:15 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 261 processo(s).

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020.